

Tribuna da Bahia

1910912007

Salvador 09

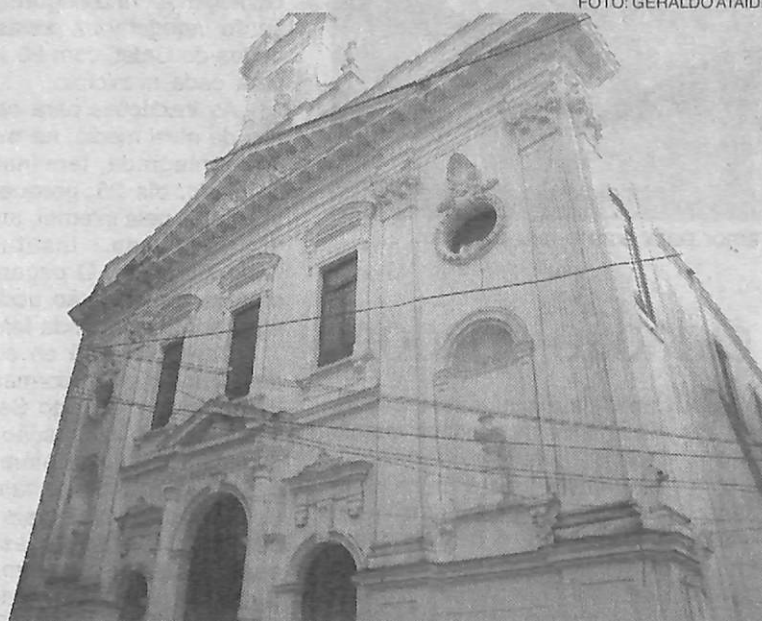
Igreja
(Vitória)

FOTO: GERALDO ATAIDE

As obras de reforma da Igreja da Vitória têm a garantia da Justiça

Justiça proíbe o Iphan de impedir reforma na Vitória

O Juiz Federal da 20ª Vara Federal de Brasília, Alaôr Piacini, no último dia 13, permitiu a realização de "toda e qualquer obra necessária à prevenção da Igreja de Nossa Senhora da Vitória, a fim de evitar riscos à integridade ou à vida das pessoas frequentadoras e usuários da Igreja" e determinou que o Iphan se abstenha de impor obstáculos à conclusão e/ou realização das obras do templo católico localizado no Corredor da Vitória. Além disso, o Iphan está obrigado pela justiça a submeter o processo de tombamento provisório da Igreja à julgamento do Conselho Consultivo do Iphan, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do referido tombamento.

A ação foi ajuizada pela Arqui-

diocese de São Salvador contra o Iphan em razão da notificação enviada por aquele órgão, em agosto desse ano, determinando a paralisação das obras de reforma do coro, que estava com a sua estrutura comprometida. Em razão da autorização judicial, as obras, iniciadas em abril, foram concluídas no último final de semana, uma vez que, quando o Iphan tomou conhecimento da reforma, a mesma estava praticamente concluída, já estando o coro em condições de funcionamento. Na referida ação, a Arquidiocese relata ainda a necessidade de novas intervenções na Igreja que, já autorizadas pela Justiça Federal, serão realizadas tão logo sejam levantados os recursos para tanto.